

**PORTARIA N.º 0063, de 18 de fevereiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **JURENILDA PRADO OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.577253-0, lotada na Gerência Financeira - GEFIN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, do cargo de Técnico Universitário - 40h/s, do Quadro de Provimento Efetivo desta Universidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/02/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**